

A Europa do Futuro: Doze Teses para o Amanhã da Europa

António Martins da Silva

Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra

A Europa do futuro não pode ter limites absolutos: nem geográficos, nem culturais, nem políticos. A Europa de amanhã pode e deve ter limites relativos: os que, em cada tempo, forem ditados pelo bom-senso, pela necessidade e pela vontade. A Europa tem sido e deve continuar a ser um processo em construção, etapa por etapa, na conformidade dos dois vectores interdependentes consagrados nos tratados comunitários: o alargamento crescente e o aprofundamento incessante.

A Europa do passado não se sabe de onde vem: não sugere um significado mitológico expressivo, não denuncia uma origem etimológica e vocabular consistentes, não tem uma evolução linguística uniforme, não suporta uma estrutura étnica comum. Não teve sequer uma evolução geográfica coerente, tem actualmente uma configuração geográfica convencionada, imprecisa e discutível. Uma história da Europa nunca fez muito sentido; se o fez, foi no sentido pior: o dos conflitos e das guerras quase permanentes.

A Europa nunca existiu com qualquer forma de homogeneidade: evoluiu pela diversidade, pela interpenetração e pela miscigenação. As deslocções das populações, migrações e invasões contribuíram para moldar sociedades diferenciadas e para fazer da Europa um cadinho étnico e cultural permanente. Se, alguma vez, uma configuração cultural europeia pôde ser perceptível, não se tornou perene nem se consolidou; uma matriz civilizacional europeia, se a houve, não lhe pertence mais. Se a Europa protagonizou a universalidade, perdeu-a, porque se dissolveu nela. A Europa como identidade nunca existiu.

A ideia europeia como projecto, ou a procura da unidade, foi a única permanência multissecular na Europa. Esta ideia de unidade vem de Roma, que incluiu no seu sistema os sistemas dos outros, deu a cidadania a todo o império. A ideia de unidade assumiu uma dimensão universal com a ideia de catolicidade introduzida pelo Cristianismo, a partir de Roma. Muitos dos melhores europeus, que melhor pensaram a união da Europa, entenderam-na como uma etapa ou como um conjunto regional de uma associação mais vasta tendencialmente universal.

A construção europeia do pós 2.^a-Guerra é o resultado desta aspiração longínqua, e só, com a integração comunitária, se torna pertinente falar de Europa – conceito que tende a identificar-se com União Europeia. Mas esta é uma Europa de objectivos, que satisfaz necessidades, que atrai vontades, que segue «o encaminhamento dos espíritos» (Schuman); é um programa que progride e se realiza em cada tempo, uma entidade dinâmica em construção, sem limites geográficos estanques, sem competências e instituições políticas definitivas. Esta é uma Europa «que é necessário unir» (Rougemon), que tem «necessidade de existir» (Monnet), que une homens sem conquistar terras.

Os alargamentos têm-no sido por força das coisas: por necessidade, por vontade e por capacidade dos que se tornaram candidatos, por inevitabilidade dos que já são membros. Que clamorosas objecções se invocaram quando se colocou, sucessivamente, o problema do aumento para 9, para 12, para 15, para 27? Todas as razões gerais e específicas, políticas ou técnicas, que, de caminho, se manifestaram contra o(s) alargamento(s), puderam adiá-lo(s), mas não o(s) evitaram.

Assim tem sido com a Turquia. Mas, neste caso, é diferente – pensam alguns – porque este país... islâmico... da Ásia Menor... sai do espaço “natural” que é o da Europa. Ora, esta “naturalidade” do espaço europeu não é consistente (já se disse) ou não é verdadeira. E mesmo que fosse: a Turquia é... é... é..., e não há nada que em relação à UE não seja (com a excepção de membro efectivo). Contudo, a Turquia é um gigante demográfico, cuja população total (73 milhões) só é suplantada pela da Alemanha (82), muito superior à da França (63), à do Reino Unido (60), da Itália (59), com uma estrutura etária maioritariamente jovem (84% com menos de 50 anos) e uma taxa alta de crescimento demográfico, que se distanciam das da média comunitária e de qualquer destes quatro países mais populosos. A vantagem da Turquia é o seu maior problema. Na actual representação institucional dos Estados da UE a Turquia, se fosse membro, elegeria para o PE um número de deputados só suplantado pela Alemanha, teria tantos votos no Conselho como esta, a

França, o Reino Unido ou a Itália; e se a paridade entre a França e a Alemanha for quebrada no futuro, o peso da Turquia na tomada da decisão seria superior ao da França, e teria como parceiro próximo apenas a Alemanha. Mas a “culpa” não é da Turquia: é sim do actual (des)funcionamento orgânico paralisante da União Europeia; é sim da incapacidade persistente de realização das reformas necessárias e adequadas que no pós Maastricht deveriam ser prosseguidas e que a inevitabilidade do alargamento impunha; é sim da insustentável deriva intergovernamental que se acentuou depois de Nice. A adesão da Turquia é inevitável.

Há que empreender as reformas da Europa de hoje, que não podem esperar numa União a 27. É necessário atacar, em primeiro lugar, esta tendência de reforçar os poderes do Conselho, cuja actuação política tem permanecido frequentemente refém dos interesses dos governos e da casualidade dos respectivos circunstancialismos eleitorais; quebrar a lógica da minoria de bloqueio, eliminar a controversa ponderação dos votos, e reformular a maioria qualificada, extensiva a todas as áreas, que favoreça a tomada de decisão, no sentido de aproximá-la da dupla maioria absoluta da população e dos Estados. É importante que o procedimento de co-decisão seja abreviado, flexibilizado e aplicável a todas as matérias, que o Parlamento Europeu assuma uma responsabilidade mais equilibrada e crescente na tomada de decisão, que participe na formulação da posição comum (suprimindo-se o Comité de Conciliação e a subsequente terceira leitura) e disponha de alguma capacidade, coordenada com a Comissão, na iniciativa de proposta (a começar pelas matérias mais sensíveis aos cidadãos, porque os representa e lhes deve dar voz).

Será assim possível desbloquear muitos dos impasses que subsistem contra toda a lógica da eficiência e da economia de custos, quer no que respeita à racionalidade das políticas comuns e ao reforço dos meios e dos mecanismos de solidariedade e de coesão social e regional, quer nos domínios da fiscalidade e dos assuntos internos, quer no âmbito das actuações externas. Urgente é a execução de uma efectiva política externa, de segurança e de defesa comum, que a liberte da inépcia formal em que se encontra, que suprima de vez a decisão por unanimidade e ponha termo à mais insustentável fórmula de intergovernamentalidade (a do direito de veto – seja qual for a forma “suavizada” de compromisso, de invocação de interesse nacional ou de outro). A Europa não pode continuar a fazer de conta que não lhe respeita... o que lhe respeita no seu próprio território, na sua fronteira ou alhures..., porque perde, assim, todo o respeito.

Nem todos quereão avançar no mesmo ritmo e ao mesmo tempo. É, numa Europa a 27, inevitável. Mas não é razoável nem justo que a Europa ande a reboque do eurocepticismo crónico de um ou outro Estado ou da inconstância dos governos, mais europeístas ou mais nacionalistas, muitas vezes reféns das suas políticas eleitoralistas. A Europa a duas (ou talvez a três) velocidades é uma possibilidade de solução, já consagrada no direito comunitário, pela via das cooperações reforçadas, abertas e flexíveis, que a prática, noutro quadro, da Moeda Única e de Schengen mostrou funcionar sem perturbações e com vitalidade.

Há que preparar, gradativamente, nos Estados e na União as reformas que é necessário assumir no médio prazo, na Europa de amanhã. É importante encontrar fórmulas transitórias para que a instituição Conselho se encaminhe no sentido de uma instância parlamentar (Câmara dos Estados, Senado...), ou (hipótese preferível mas mais difícil) ceda a sua actual competência decisória em favor de outra instância orgânica mais representativa e próxima das necessidades regionais (Câmara das Regiões, ou das Comunidades nacionais ou autonómicas), que, com a Câmara dos Deputados, partilhariam em conjunto, numa orgânica parlamentar, o poder legislativo, escolheriam um presidente europeu e aprovariam um governo.

A Europa dos Estados conduziu à guerra; a Europa Unida dos Estados é uma invenção francesa de napoleonismo nostálgico, recorrente e actualizada (o Directório, por exemplo); os Estados Unidos da Europa foram uma aspiração do passado que teve subjacente a imitação de um modelo que já não é, hoje, modelo para ninguém; a Europa Unida dos Estados-Nações é um equívoco ou uma ilusão (germânica) porque (na Europa) há Estados que não são nações ou há muitas nações que não são Estados. Mas... a Europa das Comunidades unidas das nações, e/ou das autonomias regionais ou provinciais, é uma possibilidade credível, talvez a única viável e sustentável, que poderá realizar o princípio federalista na sua melhor fórmula, moderna e adequada da unidade europeia na salvaguardada diversidade dos europeus.